





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



INTRODUÇÃO

Com embasamento termos do art. 31 da Constituição da República, de acordo com as atribuições e deveres que dispõe a Lei Municipal Nº 2.671 de 05 de agosto de 2014 e também a Lei Complementar Municipal Nº 81 de 26 de dezembro de 2023, afim de cumprir fielmente o contido em todos os Incisos do §1º, do Art. 6º, da Lei Complementar Municipal Nº 58 de 06 de maio de 2020, e buscando auxiliar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos o presente Relatório Quadrimestral, elaborado pela Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Mongaguá, que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, praticados durante o período de janeiro a abril de 2024.

A Controladoria Geral do Município, de forma geral, tem exercido atividades fiscalizadoras preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Examinamos a a Gestão do Município e funcionamento dos demais setores como um todo.

Este documento tem por foco apresentar a análise das regularidades fiscais e legais dos atos desta Prefeitura, de sua gestão e demais responsáveis, apurando possíveis falhas e/ou irregularidades, recomendando providencias para regularização das mesmas, elaboração de recomendações e conclusão final.

A seguir, apresentamos os dados e gráficos utilizados para a elaboração do presente Relatório Quadrimestral, subdivididos por área e tema.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Gestão Orçamentária - apuração até 30/04/2024

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em **R\$430.835.500,00**.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes **R \$ 438.953.969,00**, as receitas de capital **R\$9.454.231,00**.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de **R\$145.320.729,21**, ou seja, **33,73%** do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de **R\$4.333.333,32** conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	170.141.714,99	17,080%	79.343.718,20	54,599%	74.350.386,28	51,162%
DESPESAS DE CAPITAL	27.640.247,67	19,020%	6.890.514,44	4,7415%	5.393.735,87	3,7116%
SUBTOTAL DESPESA	197.781.962,66	36,100%	86.234.232,64	59,340%	79.744.122,15	54,874%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	210.175.361,60	44,628%	98.627.631,58	67,868%	92.137.521,09	63,402%

PREFEITURA DE
MONGAGUÁ

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Disponibilidade Comprometida - apuração até 30/04/2024

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	SUFICIENCIA
EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	0,00	740.375,32	-740.375,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.543,45	0,00	53.543,45
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	2.219.901,67	2.328.076,45	-108.174,78
TESOURO	22.715.395,53	106.884.441,01	-84.169.045,48
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	14.269.381,89	24.642.251,37	-10.372.869,48
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	19.805.290,06	33.096.852,88	-13.291.562,82
TOTAL	59.063.512,60	167.691.997,03	-108.628.484,43



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Aplicação no Ensino - apuração até 30/04/2024

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$88.424.769,58.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$22.106.192,39, equivalente a 25% da receita.

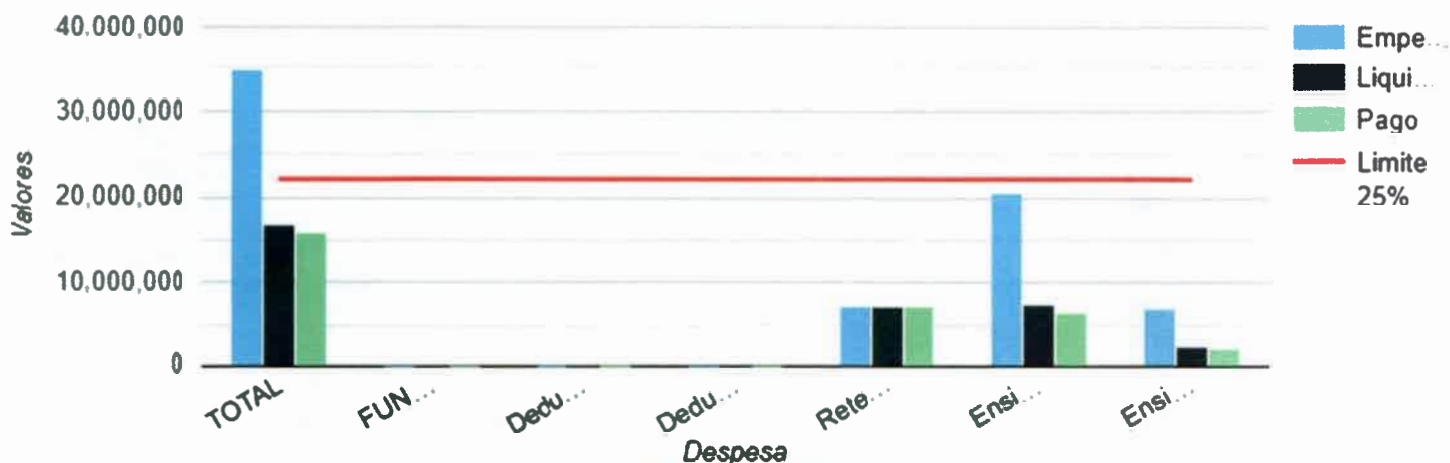
As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :	88.424.769,58					
Valor de aplicação mínima (25%) :	22.106.192,39					
DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	6.991.988,81	7,91	2.246.361,30	2,54	2.087.776,11	2,36
Ensino Fundamental	20.528.645,20	23,22	7.413.434,84	8,38	6.519.607,80	7,37
Retenções FUNDEB	7.360.147,65	8,32	7.360.147,65	8,32	7.360.147,65	8,32
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	69.112,31	0,08	69.112,31	0,08	69.112,31	0,08
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.811.669,35	39,37 %	16.950.831,48	19,17 %	15.898.419,25	17,98 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 14,37 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou -5,83 % abaixo do limite constitucional.

Aplicacao com Ensino





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 30/04/2024

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de R\$27.904.500,06.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, R\$25.114.050,05 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, R\$19.533.150,04, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

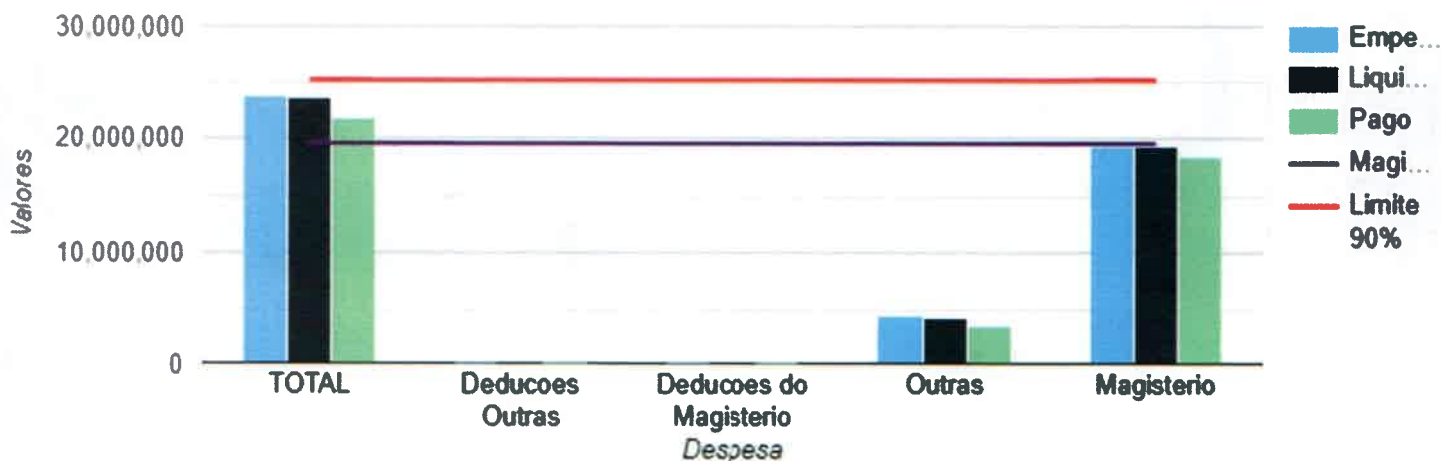
Receitas do FUNDEB :	27.904.500,06
Valor de aplicação mínima (90%) :	25.114.050,05
Valor de aplicação mínima (70%) :	19.533.150,04

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Magistério	19.352.206,48	69,35	19.352.206,48	69,35	18.355.611,08	65,78
Outras	4.310.182,70	15,45	4.209.586,93	15,09	3.443.055,33	12,34
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.662.389,18	84,80 %	23.561.793,41	84,44 %	21.798.666,41	78,12 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 84,44 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual não atende ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 69,35 %, descumprindo a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.

Aplicação com FUNDEB





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Aplicação na Saúde - apuração até 30/04/2024

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de R\$88.424.769,58, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de R\$13.263.715,44.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, **o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.**

Receitas e Transferências de Impostos 88.424.769,58 Valor de aplicação mínima (15%)						
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	55.317.128,04	62,56 %	21.284.832,87	24,07 %	20.564.118,63	23,26 %
(-) Despesas com Aposentadoras	8.046,80	0,01 %	8.046,80	0,01 %	8.046,80	0,01 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	55.309.081,24	62,55 %	21.276.786,07	24,06 %	20.556.071,83	23,25 %

Aplicação com Saúde





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Despesas com Pessoal - apuração até 30/04/2024

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (05/2023 à 04/2024), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a **R\$374.735.462,83**.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (05/2023 à 04/2024) foi da ordem de **R\$149.207.364,80**, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	202.357.149,93	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	192.239.292,43	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	182.121.434,94	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	39,82 %	

Em análise ao quadro percebe-se o devido cumprimento aos limites legais estipulados.

**PREFEITURA DE
MONGAGUÁ**

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Despesas com Encargos Sociais - apuração até 30/04/2024

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	222.520,99	222.520,99	149.476,89
ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO -- [FGTS]	91.512,59	91.512,59	86.661,65
ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO -- [OUTRAS OBRIGAÇÕES PAT	6.832,11	6.832,11	6.832,11
CULTURA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	35.586,29	35.586,29	20.006,83
CULTURA -- [FGTS]	14.052,22	14.052,22	13.158,55
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ	1.647,03	1.647,03	915,55
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL -- [FGTS]	652,23	652,23	652,23
DESENVOLVIMENTO SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	61.463,42	61.463,42	36.049,97
DESENVOLVIMENTO SOCIAL -- [FGTS]	25.203,73	25.203,73	24.592,27
EDUCACAO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	5.194,92	5.194,92	2.755,83
EDUCACAO -- [FGTS]	1.963,27	1.963,27	1.963,27
ENSINO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	78.435,01	78.435,01	42.118,54
ENSINO -- [FGTS]	29.814,80	29.814,80	29.265,10
ESPORTE E LAZER -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	36.306,13	36.306,13	18.929,27
ESPORTE E LAZER -- [FGTS]	13.181,09	13.181,09	11.620,41
FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO -- [CONTRIBUIÇÕES P	2.675.016,43	2.675.016,43	1.533.615,10
FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO -- [FGTS]	1.120.425,79	1.120.425,79	1.092.700,12
FINANCAS E ORCAMENTO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS	39.208,78	39.208,78	21.141,54
FINANCAS E ORCAMENTO -- [FGTS]	14.567,45	14.567,45	14.201,99
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	44.535,10	44.535,10	25.480,60
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL -- [FGTS]	18.858,83	18.858,83	18.152,42
FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANCA, ADOL. E C -- [CONTRIBUIÇÕES PRE	27.968,92	27.968,92	15.942,08
FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANCA, ADOL. E C -- [FGTS]	11.357,12	11.357,12	11.357,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	931.512,89	931.512,89	567.056,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -- [FGTS]	327.390,98	327.390,98	321.476,54
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVI	77.341,78	77.341,78	36.231,35
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS -- [FGTS]	16.088,64	16.088,64	15.334,71
GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	305.907,56	305.907,56	174.661,80
GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO -- [FGTS]	126.788,84	126.788,84	124.502,27
MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	12.251,46	12.251,46	4.936,20
MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA -- [FGTS]	3.463,30	3.463,30	2.927,62
OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS -- [CONTRIBUIÇÕES P	45.292,30	45.292,30	24.323,41
OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS -- [FGTS]	17.176,61	17.176,61	16.127,97
SERVICOS DE ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAL -- [CONTRIBUIÇÕES	7.456,97	7.456,97	4.230,45
SERVICOS DE ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAL -- [FGTS]	3.013,76	3.013,76	3.013,76
SERVICOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	53.972,56	53.972,56	31.547,12
SERVICOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS -- [FGTS]	24.164,42	24.164,42	22.570,87
SERVICOS MUNICIPAIS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	219.270,51	219.270,51	127.142,48
SERVICOS MUNICIPAIS -- [FGTS]	94.214,71	94.214,71	91.193,08
TURISMO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	40.139,70	40.139,70	21.162,34
TURISMO -- [FGTS]	15.755,55	15.755,55	15.076,01
DESPESA TOAL	6.897.506,79	6.897.506,79	4.781.103,69



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Dívida Ativa - apuração até 30/04/2024

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	35.000,00	4.770,61	13,63 %
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - DIVIDA ATIVA	30.000,00	2.564,84	8,55 %
IMPOSTO PREDIAL - CORREÇÃO MONETÁRIA	4.000.000,00	871.502,74	21,79 %
IMPOSTO PREDIAL - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	3.500.000,00	1.090.331,45	31,15 %
IMPOSTO PREDIAL - DIVIDA ATIVA	13.500.000,00	3.003.375,76	22,25 %
IMPOSTO TERRITORIAL - CORREÇÃO MONETÁRIA	1.500.000,00	190.800,34	12,72 %
IMPOSTO TERRITORIAL - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	700.000,00	171.017,12	24,43 %
IMPOSTO TERRITORIAL - DIVIDA ATIVA	3.000.000,00	384.376,31	12,81 %
ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - DIVIDA ATIVA	200.000,00	71.078,44	35,54 %
ISS - CORREÇÃO MONETÁRIA	200.000,00	46.770,77	23,39 %
ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	120.000,00	75.388,91	62,82 %
ISS - SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	200.000,00	102.769,91	51,38 %
ITBI - DIVIDA ATIVA	40.000,00	10.815,64	27,04 %
ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00	2.305,23	32,93 %
ITBI- CORREÇÃO MONETÁRIA	5.000,00	850,48	17,01 %
MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA	11.000,00	23.405,02	212,77 %
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M/JUROS	200.000,00	51.907,10	25,95 %
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	400.000,00	115.580,66	28,90 %
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA- CORREÇÃO MONETÁRIA	300.000,00	52.800,29	17,60 %
OUTRAS RECEITAS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	550.000,00	178.134,92	32,39 %
OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA	1.700.000,00	429.786,83	25,28 %
OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	2.500,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00 %
OUTRAS TAXAS - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	150.000,00	31.316,17	20,88 %
OUTRAS TAXAS - DIVIDA ATIVA	70.000,00	15.969,00	22,81 %
OUTRAS TAXAS CORREÇÃO MONETÁRIA	450.000,00	64.554,07	14,35 %
TAXA ALVARA DE HABITABILIDADE - DIV. ATIVA	250.000,00	3.809,28	1,52 %
TAXA APROVAÇÃO DE PROJETO - DIV. ATIVA	15.000,00	6.396,67	42,64 %
TAXA ASSINATURA DE ENGENHEIRO - DIV. ATIVA	15.000,00	2.723,28	18,16 %
TAXA CONSERV. LOGRADOUROS - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	25.000,00	3.027,05	12,11 %
TAXA DE COLETA DE LIXO - CORREÇÃO MONETÁRIA	600.000,00	142.214,40	23,70 %
TAXA DE CONSERVAÇÃO - DIV. ATIVA	60.000,00	11.911,14	19,85 %
TAXA DE EXPEDIENTE - CORREÇÃO MONETÁRIA	600.000,00	65.770,89	10,96 %
TAXA DE EXPEDIENTE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	300.000,00	77.619,76	25,87 %
TAXA DE EXPEDIENTE - DIVIDA ATIVA	950.000,00	165.030,97	17,37 %
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	13.034,79	26,07 %
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	15.000,00	3.377,00	22,51 %
TAXA DE PUBLICIDADE - DIV. ATIVA	150.000,00	40.371,57	26,91 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TAXA FUNC TRANSPORTE COLETIVO - DIV. ATIVA	1.000,00	96,28	9,63 %
TAXA FUNC TRANSPORTE ESCOLAR - DIV. ATIVA	4.000,00	668,32	16,71 %
TAXA ILUMINAÇÃO PUBLICA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	362,02	18,10 %
TAXA ILUMINAÇÃO PUBLICA - DIV. ATIVA	1.000,00	95,42	9,54 %
TAXA LIC AMBULANTES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	35.000,00	10.761,69	30,75 %
TAXA LICEN DE AMBULANTE - DIV. ATIVA	200.000,00	26.216,95	13,11 %
TAXA LICEN E FUNCIONAM. - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	120.000,00	35.002,01	29,17 %
TAXA LICEN FUNCIONAMENTO - DIV. ATIVA	400.000,00	115.033,78	28,76 %
TAXA OUTROS SERVIÇOS - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00 %
TAXA OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00 %
TAXA PUBLICIDADE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	45.000,00	12.502,66	27,78 %
TAXA RENOVAÇÃO DE ALVARA - DIV. ATIVA	50.000,00	12.244,12	24,49 %
TAXA SERVIÇO COLETA DE LIXO - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00	205.044,98	41,01 %
TAXA SERVIÇO COLETA DE LIXO - DIVIDA ATIVA	3.000.000,00	632.287,53	21,08 %
TAXAS DE SERVIÇO LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	90.000,00	27.112,56	30,13 %
TAXAS OUTROS SERVIÇOS - CORREÇÃO MONETÁRIA	2.000,00	0,00	0,00 %
TOTAL	38.361.500,00	8.604.887,73	22,43 %

Divida Ativa





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Transferências Financeiras e Duodécimos - apuração até 30/04/2024

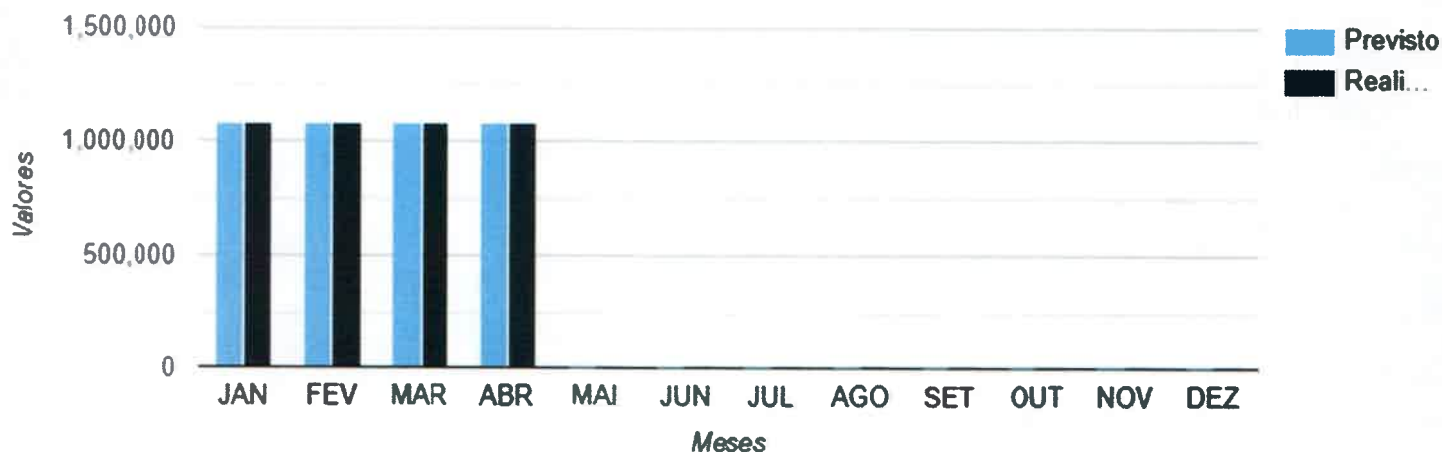
Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de R\$13.000.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 33,33 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a R\$4.333.333,32.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de R\$11.866,28.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	19/01/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
FEVEREIRO	19/02/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
MARÇO	18/03/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
ABRIL	18/04/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
MAIO		0,00	0,00	0 %
JUNHO		0,00	0,00	0 %
JULHO		0,00	0,00	0 %
AGOSTO		0,00	0,00	0 %
SETEMBRO		0,00	0,00	0 %
OUTUBRO		0,00	0,00	0 %
NOVEMBRO		0,00	0,00	0 %
DEZEMBRO		0,00	0,00	0 %

Repasso de Duodécimo





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Licitações - apuração até 30/04/2024

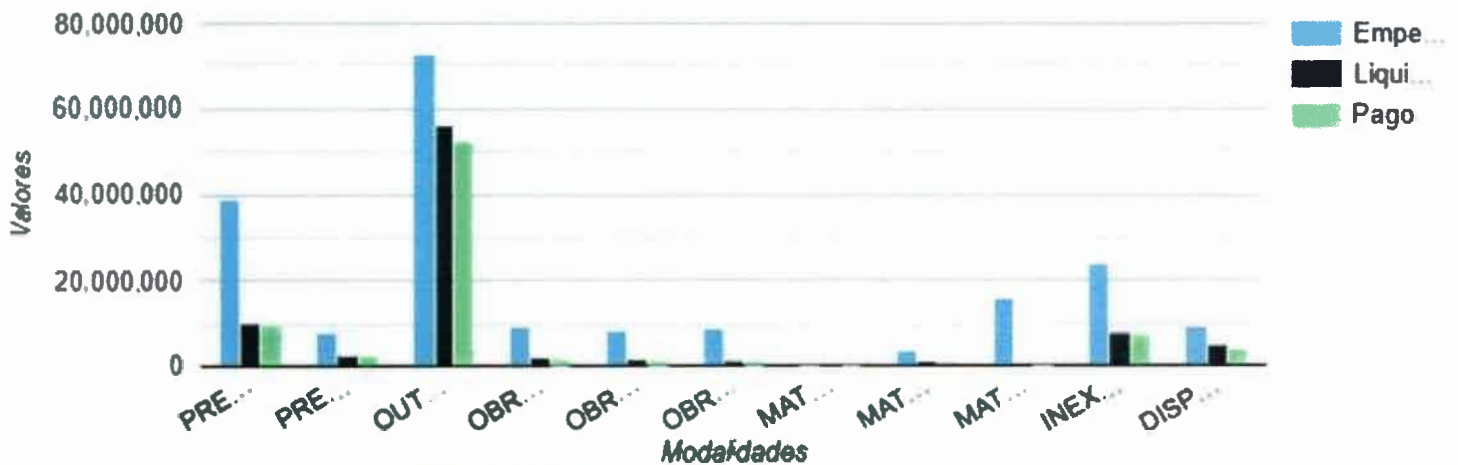
Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$197.781.962,66; liquidados R\$86.234.232,64 e pagos R\$79.744.122,15.

Dentro desses valores, apurou-se que 16,87% (33.360.053,34) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 9.519.554,99	4,81 %	R\$ 4.867.648,03	2,46 %	R\$ 3.872.905,48	1,96 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 23.840.498,35	12,05 %	R\$ 7.608.294,36	3,85 %	R\$ 6.883.851,16	3,48 %
MAT /SERV - CONCORRENCIA	R\$ 16.031.359,92	8,11 %	R\$ 171.523,92	0,09 %	R\$ 57.174,64	0,03 %
MAT /SERV - CONVITE	R\$ 3.059.069,07	1,55 %	R\$ 890.873,82	0,45 %	R\$ 800.804,17	0,40 %
MAT /SERV - TOMADA	R\$ 185.619,13	0,09 %	R\$ 84.924,37	0,04 %	R\$ 67.324,37	0,03 %
OBRA CONCORRENCIA	R\$ 8.896.179,53	4,50 %	R\$ 1.027.182,42	0,52 %	R\$ 1.027.182,42	0,52 %
OBRA CONVITE	R\$ 8.488.120,34	4,29 %	R\$ 1.460.666,02	0,74 %	R\$ 1.080.628,27	0,55 %
OBRA TOMADA	R\$ 9.220.478,54	4,66 %	R\$ 1.689.076,29	0,85 %	R\$ 1.533.898,83	0,78 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 72.289.009,50	36,55 %	R\$ 55.961.577,18	28,29 %	R\$ 52.296.581,12	26,44 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 7.653.270,40	3,87 %	R\$ 2.174.544,48	1,10 %	R\$ 2.174.544,48	1,10 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 38.598.802,89	19,52 %	R\$ 10.297.921,75	5,21 %	R\$ 9.949.227,21	5,03 %

Licitacao





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



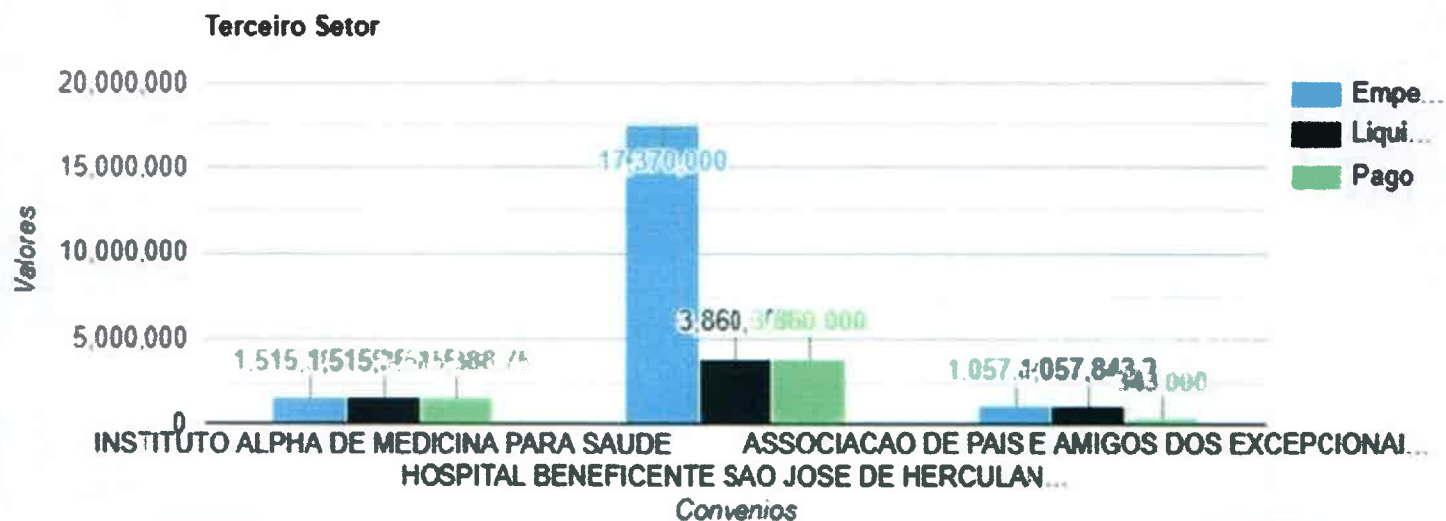
Terceiro Setor - apuração até 30/04/2024

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MO	1.057.843,20	1.057.843,20	343.000,00
HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOSE DE HERCULANDIA	17.370.000,00	3.860.000,00	3.860.000,00
INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAUDE	1.515.388,75	1.515.388,75	1.515.388,75



PREFEITURA DE
MONGAGUÁ

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Artigo 42 LRF - apuração até 30/04/2024

Poder: EXECUTIVO

Apuração por Órgao no período de 01/01/2024 até 30/04/2024	R\$
Disponibilidade Financeira no Final do período	59.063.512,60
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	1.136.143,42
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	6.490.110,49
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	111.547.730,02
(-) Valores Restituíveis	2.369.878,91
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	-62.480.350,24
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	285.514.770,79
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	197.092.856,10
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	27.602.101,06
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	-1.660.536,61





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%
AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	26.692.802,93	18.539.813,05	69,46	2.717.859,13	14,66
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.541.437,48	121.839,50	3,44	121.839,50	100,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.479.000,00	5.478.595,12	99,99	3.099.238,14	56,57
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.632.000,00	3.500.000,00	96,37	951.577,67	27,19





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Foram constatadas algumas falhas, conforme papéis de trabalhos arquivados neste Órgão de Controle Interno, as quais foram objetos de recomendação aos setores envolvidos, para que não mais venham ocorrer, já que, reincidências poderão comprometer a gestão do Administrador Público. Esta Controladoria Municipal verificou de forma reiterada os seguintes apontamentos que merecem destaque:

- Reiterada defasagem de funcionários em diversos setores;
- Ainda se faz, urgente e necessária, a nomeação de "Ouvidor Municipal";
- A Administração recebeu alertas do Tribunal de Contas, ao longo do ano, notificando a necessidade de adequação aos mínimos legais de aplicação na Educação durante o exercício;
- Repasse de recurso abaixo do previsto em orçamento para Autarquia Municipal;
- Necessidade de atualização e/ou instauração de normas para melhor andamento das demandas públicas e sua gestão (Lei de Adiantamentos, PDTI, LGPD, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, GOVERNO DIGITAL);
- Escassez de profissionais na área de Planejamento para elaboração e acompanhamento da execução do PPA, LDO e LOA.
- Escassez de profissionais nas áreas de Controle Interno, Auditoria e Corregedoria;
- Urgência na correção das formas de pagamento de salários devido a recorrentes apontamentos do TCE-SP;
- Necessidade de adequação quanto a períodos de férias dos funcionários públicos;
- Premência pela reestruturação de setores e quadro funcional;
- Necessidade da disponibilização de mais serviços públicos de forma on-line.

PREFEITURA DE
MONGAGUÁ

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS FALHAS DETECTADAS.

- ❖ Necessidade ao longo do ano de capacitação e treinamento dos profissionais de todas as áreas pertinentes a NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21, afim de evitar que o poder público tenha intercorrências ao se adaptar as novas metodologias licitatórias;
- ❖ Ainda no ano de 2023, a Controladoria normatizou, criou e implantou a CARTA DE SERVIÇOS AO USUARIO, contudo foi reiterado ofício ao Diretor de Planejamento, acerca providências para implementação:
 - ✓ PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação);
 - ✓ LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
 - ✓ Adequação a Lei 14129/21 (GOVERNO DIGITAL);
 - ✓ Atualização da Lei de Adiantamentos;
 - ✓ Constituição do Conselho de Usuários;
- ❖ Fora novamente emitida recomendação ao Ex. Sr. Prefeito referente a necessidade urgente de nomeação de "Ouvidor Municipal", tal qual a necessidade de colocação de funcionários em setores de vital importância, como:
 - ✓ Planejamento;
 - ✓ Controladoria;
 - ✓ Finanças;
 - ✓ T.I.
- ❖ Cabe ressaltar que ao decorrer dos anos de 2022, 2023 e início de 2024, houveram diversas convocações através de concurso público (mais de 1000 convocações totais), visando sanar a necessidade de mão de obra funcional em alguns dos setores, contudo com a alta rotatividade ainda se faz necessárias contratações;
- ❖ No início do exercício analisado o Gestor visou continuar sanando, dentro do possível, sem prejudicar o andamento da administração pública, o número de férias em atraso, contudo devido ao grande volume das mesmas o posicionamento deve ser continuado para os próximos meses.
- ❖ Ao final do ano de 2023 o Ex. Sr. Prefeito encaminhou a Câmara Municipal dois projetos de Lei Complementar referentes ao Estatuto dos Servidores Públicos de Mongaguá (LC 80/2023) e a Reorganização Administrativa de Cargos e Salários (LC 81/2023), fato este que deu formal início a **REFORMA ADMINISTRATIVA** de âmbito geral, regularizando amplas demandas quanto a estruturação de cargos e setores e demais necessidades, afim de aprimorar ainda mais os serviços prestados pra esta Prefeitura de forma cada vez mais adequada aos preceitos legais e regulatórios. Tal mudança esta ocorrendo de forma continua.
- ❖ Ainda quanto reforma supracitada, a através de seus instrumentos legais sanou questões como:
 - ✓ Atribuições detalhadas de todos os cargos;
 - ✓ Atualização e modernização da estrutura funcional para Secretarias;
 - ✓ Atualização de cargos e salários com intuito de regularizar apontamento quanto a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- gratificações;
 - ✓ Inseridos níveis adequados de instrução/formação exigida para assunção de todos os cargos;
 - ✓ Correção com atenção especial a todos os cargos de caráter comissionado (nível de Instrução/Salários/Atribuições);
- ❖ Durante o 1º quadrimestre do exercício de 2024, por meio dos exames realizados por esta Controladoria-Geral, identificamos inconsistências em procedimentos administrativos no âmbito desta Prefeitura. Tais inconsistências, no entanto, não comprometeram a integridade e legalidade das despesas públicas, uma vez que se tratam de falhas de natureza técnica. Os equívocos mais recorrentes foram de ordem formal, como a não observância de prazos em determinados processos e algumas divergências nas prestações de contas de adiantamentos de fundos. Diante disso, considerando que foram parcialmente adotadas as medidas cabíveis em resposta às irregularidades apontadas e que não houve prejuízo à Administração, orienta-se que os setores responsáveis se mantenham em alerta, com vistas a evitar a reincidência de falhas dessa natureza no âmbito desta Municipalidade.
- ❖ Procuramos, no presente **RELATÓRIO**, focar os principais aspectos da gestão financeira do novo exercício, com clareza e objetividade, **evidenciamos que de forma geral a Prefeitura cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente**, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeiras e patrimoniais, pelo que opinamos pela regularidade dos atos, e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessárias.

**PREFEITURA DE
MONGAGUÁ**

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONCLUSÃO

No presente Relatório, foram abordados os principais aspectos da gestão financeira do exercício dentro de seu 1º quadrimestre, com foco na transparência e precisão. Verificamos que, de forma geral, **a Prefeitura atendeu às disposições legais vigentes, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência, estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal.**

Em especial, observou-se o cumprimento das normas relativas ao processamento da despesa pública, bem como às disposições legais concernentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, tendo como alerta a adequação da aplicação dos limites constitucionais (liquidação e pagamento) tanto no Ensino quanto no Fundeb, ressaltando que os valores aplicados até a presente análise distanciam-se muito pouco do legalmente exigido. Dessa forma, **esta Controladoria Municipal manifesta-se pela regularidade dos atos praticados**, e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

É o Relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de minha estima e consideração.

PREFEITURA DE
MONGAGUÁ

Mongaguá, 28 de maio de 2024


Gabriel V. de Araujo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Buscando atender ao máximo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e demais exigências legais em vigor, atesto que tomei conhecimento do Relatório da Controladoria Geral do Município quanto a 1º Quadrimestre do Ano de 2024, além dos demais documentos pertinentes.

Assim, considerando o Relatório e demais documentos apresentados pela Controladoria Geral desta prefeitura, determino que sejam:

Observadas com maior rigor todas as folhas e possíveis irregularidades, ali apontadas no intuito de corrigi-las imediatamente sob pena de responsabilização dos setores envolvidos ou responsáveis.

Encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo este relatório e demais documentos caso se façam necessários.

Mongaguá, 28 de maio de 2024

Ciência Responsável pela Controladoria
Gabriel V. de Araujo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DE
MONGAGUÁ**

Marcio Melo Gomes
PREFEITO DO MUNICÍPIO ADM: 2021/2024